

Porte de Armas no Brasil

QUAL PROBLEMA QUEREMOS RESOLVER?

O conceito de porte de armas se refere ao direito que proprietários de armas têm de andar armados, ou seja, de transitar com a arma em ambientes para além da residência ou local de trabalho do dono do armamento¹. Sendo assim, o direito de porte de armas supõe o direito de posse que se define como o direito de comprar e registrar um armamento que pode ser mantido em residência ou local de trabalho do proprietário da arma (apenas se ele for responsável legal pelo estabelecimento). Contudo, o direito de posse não abrange o direito de porte, ou seja, é uma condição necessária, mas não suficiente. O direito de porte de armas é um direito problemático visto que não é universal, tampouco incondicional. Trata-se, antes de mais nada, de um assunto de segurança pública. A questão é: **quem deve ser autorizado e por que motivo a portar armas no Brasil? E, como isso afeta os números e as taxas de homicídios no Brasil?**

Em torno dessa questão, se confrontam duas visões antagonistas da liberdade ou direito de se defender, o que a torna bastante polêmica. Dentro de um contexto onde há altas taxas de criminalidade, como o do Brasil, pode-se questionar a capacidade do Estado de garantir a segurança dos seus cidadãos. Os defensores do armamento se beneficiam desse argumento para reivindicar o direito de defender a si mesmo da criminalidade. Mas, para além dos posicionamentos ideológicos, é preciso olhar para os dados e analisar qual a relação entre a difusão de armas de fogo e os números e as taxas de homicídios. Os defensores do armamento afirmam que existe uma correlação, senão uma causalidade, entre o armamento da população e a diminuição da criminalidade. Mas, será que é verdade?

Na literatura científica há, pelo contrário, um **consenso sobre a relação positiva entre a difusão de armas de**

¹ Além do direito, o conceito de “porte de armas”, também se refere, por metonímia, ao documento necessário para exercer o mesmo, trata-se de um “documento com validade de até 5 anos, que autoriza o cidadão a portar, transportar e trazer consigo uma arma de fogo, de forma discreta, fora das dependências de sua residência ou local de trabalho”

Porte de Armas

O que é?

Porte de armas é o direito que os cidadãos proprietários de armas têm de andar armados

-- transitar com a arma em ambientes para além da residência ou local de trabalho do dono do armamento.



Apesar do **direito de porte de armas supor o direito de posse**, o direito de posse não abrange o direito de porte, ou seja, posse é uma condição necessária, mas não suficiente para que o cidadão possa andar armado.

O que a literatura diz?

Os argumentos a favor do porte de armas geralmente se baseiam no questionamento da capacidade do Estado de garantir a segurança dos cidadãos, ou seja, no princípio de autodefesa.

- Contudo, na literatura científica há um **consenso sobre a relação positiva entre a difusão de armas de fogo** e o **aumento** dos homicídios, feminicídios, suicídios e acidentes fatais envolvendo crianças.

- Estima-se que a cada **1% a mais de armas de fogo em circulação**, haveria um **aumento de 2% na taxa de homicídio**¹.



Os mecanismos que explicam os impactos do armamento sobre homicídios são:



- O aumento das chances de morte em moradores de uma residência com armas, seja via homicídio, suicídio ou acidente (sobretudo em crianças)
- O aumento dos homicídios motivados por conflitos de gênero e interpessoais
- A migração de armas do mercado legal para o ilegal
- O aumento das chances de vitimização fatal para o portador, em caso de ataque, devido ao fator surpresa

¹ CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. Causas e consequências do crime no Brasil. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. (Prêmio BNDES de Economia)

fogo e o aumento dos homicídios, feminicídios, suicídios e acidentes fatais envolvendo crianças. Segundo Cerqueira (2014), estima-se que a cada 1% a mais de armas de fogo em circulação, haveria um aumento de 2% na taxa de homicídio. Os mecanismos pelos quais podemos entender os impactos do armamento da população sobre os homicídios são:

- 1** Uma arma dentro de casa faz aumentar as chances de algum morador sofrer homicídios, suicídio ou morte por acidente (principalmente crianças)
- 2** A maior difusão de armas de fogo faz aumentar os homicídios motivados por conflitos de gênero e interpessoais (como brigas de vizinho, trânsito, bares etc.)
- 3** Quanto mais armas no mercado legal, mais armas migrarão para o mercado ilegal, permitindo o acesso a criminosos não organizados em fações. A maioria dos crimes violentos aqui são cometidos por armas pequenas, que um cidadão registra e depois são roubadas ou desviadas das forças de segurança pública ou de empresas privadas².
- 4** A posse de armas aumenta as chances de vitimização fatal para

o próprio portador, em caso de ataque, em vista do fator surpresa. Conclui-se que o armamento aumenta os acidentes domésticos, suicídios e feminicídios, além de não aumentar a segurança em conflitos criminosos

O QUE DIZ E O QUE FAZ A LEI?

Levando isso em conta, assim como a ausência de qualquer evidência científica robusta para apoiar a tese armamentista, em dezembro de 2003, foi promulgada a **Lei nº 10.826, conhecida como Estatuto do Desarmamento**³. A lei estabelece critérios para o registro de uma arma de fogo, como ter mais de 25 anos, não ter antecedentes criminais, apresentar atestado psicológico e comprovar aptidão técnica e necessidade de uso. De acordo com o texto, podem portar armas (ou seja, sair de casa com ela) *profissionais de segurança pública, agentes de inteligência, agentes e guardas prisionais, auditores fiscais e agentes de segurança privada em serviço. Os civis, salvo poucas exceções, estão proibidos de portar armas.*

Alguns estudos mostraram que o Estatuto do Desarmamento contribuiu de forma significativa para a redução dos números e taxas de homicídios por arma de fogo. Segundo o Mapa

² Souza, M., (2021). "O Brasil deveria liberar a posse e o porte de armas? Especialistas explicam." UOL. Disponível em: <https://bit.ly/3A8OVmt>. Acesso em: 29 de Jun. de 2021

³ Por trás do Estatuto que visa o controle de armas no Brasil, destacamos a existência de uma agenda global nos anos 2000, que mostrava o alto número de homicídios em países da América Latina e da África, que não estavam em guerra, mas que tinham altos índices de violência armada.

O que a lei diz?

A **Lei nº 10.826/03**, conhecida como **Estatuto do Desarmamento**, regula o porte de armas no Brasil.

Crítérios para o registro de uma arma de fogo

- ✓ Ter mais de 25 anos
- ✓ Não ter antecedentes criminais
- ✓ Apresentar atestado psicológico
- ✓ Comprovar aptidão técnica
- ✓ Comprovar necessidade de uso

- ✓ Profissionais de segurança pública
- ✓ Agentes de inteligência
- ✓ Agentes e guardas prisionais
- ✓ Auditores fiscais
- ✓ Agentes de segurança privada em serviço



Quem pode portar armas?



Efeitos do Estatuto do Desarmamento



- ✓ O estatuto foi responsável por "poupar 160.036 vidas" desde a sua sanção²
- ✓ Redução de 6.5 vezes da velocidade do crescimento das mortes por armas de fogo³

Riscos à legislação desarmamentista



- ✓ Desde 2019, foram publicados mais de 30 decretos e portarias do Exército sobre porte de armas que vão de encontro ao Estatuto do Desarmamento, flexibilizando as regras de acesso a armas e munições.
- ✓ Consequências:
 - Fragilização dos instrumentos de controle e fiscalização de armas de fogo e munições
 - Aumento do número de armas em circulação no país (em 2020, houve aumento de quase 200% nas vendas de armas controladas pela polícia federal no primeiro semestre)
 - Obstacularização do combate ao tráfico ilegal dessas armas
 - Aumento da quantidade de categorias profissionais que podem portar armas (adição de, por ex: conselheiros tutelares, advogados, oficiais de justiça, detentores de mandatos eletivos (Executivo e Legislativo) jornalistas da área policial, agentes de trânsito, motoristas de transportadoras)
 - Ampliação do prazo de validade do registro de 5 para 10 anos
 - Alterações nos tipos de armas que podem ser obtidas e na quantidade de armas, para atiradores esportivos
 - Ampliação dos limites territoriais do porte funcional para guardas municipais (do nível municipal para o estadual)

² Mapa da Violência (2015)

³ Mapa da Violência (2020)

da Violência (2015), o estatuto foi responsável por “poupar 160.036 vidas” desde a sua sanção. Para fazer o cálculo, especialistas consideraram que o crescimento médio de 7,8% ao ano do número de homicídios por arma de fogo entre 1993 e 2003. De 2004 a 2014, com a lei em vigor, a taxa média de aumento foi de 2,2%⁴. O Mapa de 2020, por sua vez, relata que:

“Se não fosse o Estatuto do Desarmamento, a taxa de homicídios teria, entre 2004 e 2007, aumentado 11% acima da verificada. Nos quinze anos após o estatuto (entre 2003 e 2018) a velocidade do crescimento anual das mortes por armas de fogo (taxa por 100 mil habitantes) diminuiu para 0.9%. Antes do Estatuto a velocidade do crescimento das mortes era 6.5 vezes maior do que a que passou a vigorar no período subsequente, no que se refere aos homicídios por outros meios a velocidade não se alterou tanto”.

Desde a posse de Bolsonaro em 2019, foram tomadas 31 medidas⁵, decretos e portarias do Exército, para alterar o acesso ao porte de armas visando minar o Estatuto do Desarmamento.

Houve uma flexibilização no acesso da população às armas de fogo e munição. **O recente processo de mudanças legislativas vai na contramão das pesquisas e evidências científicas. Visa à flexibilização das regras de acesso a armas e munições, como também ao incentivo a que os brasileiros se armam.**

Uma matéria do SBT News de agosto de 2021 destaca que o acesso ampliado às armas de CAC's torna hoje este grupo maior até mesmo que o total de militares ativos das Forças Armadas, de modo que 95.926 novos integrantes desse grupo armado pediram registro na Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) nos oito primeiros meses de 2021. A soma de atiradores, caçadores e colecionadores registrados atualmente no Brasil é de 409.689, enquanto os integrantes da ativa do Exército, da Marinha e da Aeronáutica totalizam 335 mil integrantes. Apenas nos primeiros meses de 2021, houve um aumento de 91% dos integrantes do CAC's se comparados aos números de 2020.

De acordo com os decretos 9.845/2019 e 9.847/2019, de 25 de Junho de 2019, a Portaria no 1.222/2019 do Comando do Exército, de 12 de agosto 2019, a Portaria Interministerial no 1.634/2020

4 Souza, M., (2021). “O Brasil deveria liberar a posse e o porte de armas? Especialistas explicam.” UOL. Disponível em: <https://bit.ly/3A8OVmt>.

<https://www.sbtnews.com.br/noticia/brasil/177718-pais-ja-tem-mais-atiradores-colecionadores-e-cacadores-do-que-militares>

5 De acordo com a CNN Brasil, foram publicados 14 decretos, 14 portarias de ministérios ou órgãos do governo, dois projetos de lei que ainda não foram aprovados e uma resolução, que flexibilizam e facilitam o acesso para compra de armas e munições no país. Cf. Resende, L., (2021). “Desde início do governo, Bolsonaro mudou 31 vezes a política de armas no Brasil”. CNN Brasil. Disponível em: <https://bit.ly/3tCQF4t>

do Ministério da Justiça e Ministério da Defesa, de 22 abril de 2020, e a Lei nº 13.870/2019, de 17 de setembro 2019, o cidadão comum passou a ter **acesso facilitado** a armamento, ou seja, não tem mais obrigação de comprovar a necessidade da posse de uma arma⁶ basta uma mera declaração pessoal, inclusive **armas de maior calibre**⁷, ainda adquiriu o poder de comprar **munições em maior quantidade**; conforme com o decreto 9.846/2019 e as portarias 136/2019 e 150/2019, de 8 de novembro e 5 de dezembro 2019, respectivamente, o **acesso a armas e a quantidade de munições por determinadas categorias** como colecionadores, atiradores, caçadores ou CAC's e Guardas municipais têm se ampliado⁸, assim como o acesso a certos tipos de armas⁹; em conformidade com o decreto

10.030/2019, de 30 de setembro de 2019, **mecanismos de controle de armas e munições têm sido extintos**, assim como as marcações que permitiam o rastreamento.

Entre as consequências dessas novas medidas, destacamos o aumento do número de armas em circulação no país, com o crescimento nas vendas de armas de fogo e munições dos aumentos dos lucros das indústrias que os produzem¹⁰—em 2020, houve aumento de quase 200% nas vendas de armas controladas pela polícia federal no primeiro semestre e de 24% na venda de munições entre janeiro e maio¹¹; assim como obstaculização do combate ao tráfico ilegal dessas armas, com a facilitação de sua obtenção por criminosos como traficantes e milicianos.

6 Foi substituída a necessidade de comprovação, uma lista de grupos de pessoas que podem adquirir armamento (profissionais da área de segurança; residentes de áreas rurais; residentes de áreas urbanas com elevados índices de violência; donos de comércio; colecionadores). Cf. Cerqueira D.R., et al., (2020). "Atlas da violência". Ipea. Disponível em: <https://bit.ly/3hsmiZL>

7 Houve ampliação no limite da energia cinética dos calibres permitidos, que passam a incluir pistolas 9 mm, carabinas .40 e tipo AR-15. Cf. Cerqueira D.R., et al., (2020). Ibid.

8 Para os CAC's: passou a ser permitido o porte para as três categorias (antes, era só para atiradores). Foi também ampliado o prazo de validade do registro das armas de cinco para dez anos, bem como a quantidade de armas, munições e pólvora que podem ser adquiridas; Para as guardas municipais: o porte funcional agora vale nos limites territoriais de todo o estado (antes, podia ser apenas nos limites do município, a depender da quantidade de habitantes); todos os guardas com porte autorizado poderão portar a arma nos deslocamentos para sua residência (antes, tal autorização existia só para integrantes das guardas das capitais ou dos municípios com mais de 500 mil habitantes. Cf. Cerqueira D.R., et al., (2020). Ibid.

9 Os CACs agora também poderão ter acesso a fuzis 5,56 e 7,62. Cf. Cerqueira D.R., et al., (2020). Ibid.








10 "O número de armas de fogo registrado aumentou de 65% nos dois últimos anos. 1,1 milhão de unidades legais nas mãos dos cidadãos". Cf. Souza, M., (2021). "O Brasil deveria liberar a posse e o porte de armas? Especialistas explicam." UOL. Disponível em: <https://bit.ly/3A80Vmt>.

11 Cerqueira D.R., et al., (2020). "Atlas da violência". Ipea. Disponível em: <https://bit.ly/3hsmiZL>

Linha do Tempo*

* Vale ressaltar que existe um debate sobre a constitucionalidade dos decretos presidenciais. No Senado Federal está em tramitação um projeto de decreto legislativo (PDL 55/2021) visando o cancelamento dos referidos decretos. Existe um debate porque normalmente um decreto presidencial está subordinado à uma lei, por isso sua função consiste apenas em complementar e regulamentar pontos da lei e não a contrariar.

2019


- 25/06**  **Decreto nº 9.845** dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro e a posse de armas de fogo e de munição.
-  **Decreto nº 9.846** dispõe sobre o registro, o cadastro, e a aquisição de armas e de munições por caçadores, colecionadores e atiradores.
-  **Decreto nº 9.847** dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.
- 12/08**  **Portaria nº 1.222** dispõe sobre parâmetros de aferição e listagem de calibres nominais de armas de fogo e das munições de uso permitido e restrito e dá outras providências.
- 30/09**  **Decreto nº 10.030** aprova o Regulamento de Produtos Controlados
- 08/10**  **Portaria nº 136 - COLOG** dispõe sobre o registro, o cadastro e a transferência de armas de fogo do SIGMA e sobre aquisição de armas de fogo, munições e demais Produtos Controlados de competência do Comando do Exército.
- 05/12**  **Portaria nº 150** dispõe sobre normatização administrativa de atividades de colecionamento, tiro desportivo e caça.



2020

22/04 ○ **Portaria Interministerial: no 1.634/GM-MD** estabelece os quantitativos máximos de munições passíveis de aquisição pelos integrantes dos órgãos e instituições previstos nos incisos I a VII e X do caput art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, pelas pessoas físicas autorizadas a adquirir ou portar arma de fogo, e pelos demais agentes autorizados por legislação especial a portar arma de fogo.

17/09 ○ **Lei nº 13.870/2019** amplia a posse na zona rural, antes era restrita a sede da propriedade, agora foi ampliada para toda a extensão do imóvel. **Decreto 10/628** altera o Decreto nº 9.845, de 25 de junho de 2019 e permite que as pessoas autorizadas pela Lei 10.826/2003 possam adquirir até seis armas de uso permitido, podendo as carreiras que dependem da posse e do porte de armas para o exercício de suas funções, como Forças Armadas, Polícias e membros da Magistratura e do Ministério Público, adquirirem mais duas armas de uso restrito.



2021

12/02 ○ **Decreto 10/628:** altera o Decreto nº 9.845, de 25 de junho de 2019 e permite que as pessoas autorizadas pela Lei 10.826/2003 possam adquirir até seis armas de uso permitido, podendo as carreiras que dependem da posse e do porte de armas para o exercício de suas funções, como Forças Armadas, Polícias e membros da Magistratura e do Ministério Público, adquirirem mais duas armas de uso restrito.

○ **Decreto 10.629** altera o Decreto nº 9.846, de 25 de junho de 2019 e

- Esclarece as condições exigidas para a aquisição de arma de fogo por um CAC (25 anos, capacidade técnica e aptidão psicológica atestada por psicólogo com registro no CRP).

- Desburocratiza os procedimentos, por exemplo, agora sendo possível num mesmo processo administrativo obter Certificado de Registro, obter o Certificado de Registro de Arma de Fogo e de Guia de Tráfego, economizando tempo dos desportistas e recursos públicos. Também será possível substituir o laudo de capacidade técnica por atestado de habitualidade, dado pela entidade de tiro quando o desportista tem frequência mínima de seis jornadas, durante o ano, em estande de tiro.
- Permite que os atiradores adquiram até 60 armas e caçadores até 30, só sendo exigida autorização do Exército Brasileiro, quando superar essa quantidade.
- Eleva a quantidade anual que o desportista pode adquirir de insumo para recarga de cartuchos (2000 para armas de uso restrito e 5000 mil para armas de uso permitido registradas em seu nome). A justificativa para este aumento é que os calibres restritos ainda são muito utilizados pelos atiradores e caçadores, nas competições com armas longas raiadas, assim como nas atividades de caça.
- Garante aos CACs o direito de transportar as armas utilizadas, por exemplo, em treinamentos, exposições e competições, por qualquer itinerário entre o local da guarda e o local da realização destes eventos.

Decreto 10.627/2021 altera o Anexo I ao Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019: as principais inovações à regulamentação dos produtos controlados pelo Exército (objeto do Decreto nº 10.030, de 2019) são:

- A desclassificação de alguns produtos como PCEs.
- A dispensa da necessidade de registro junto ao Exército dos comerciantes de armas de pressão (como armas de chumbinho).
- A regulamentação da atividade dos praticantes de tiro recreativo.

- A possibilidade da Receita Federal e dos CACs solicitarem autorização para importação de armas de fogo e munição.
- A atribuição clara da competência do Exército para regulamentar a atividade das escolas de tiro, do instrutor de tiro desportivo e seu apostilamento.
- A autorização do colecionamento de armas de uso restrito automáticas com mais de 40 anos de fabricação e semiautomáticas.
- A ampliação das garantias de contraditório e ampla defesa dos administrados, quando, por exemplo, deixa expressa a necessidade de motivação e fundamentação para a suspensão de atividades com produtos controlados.
- A respeito do tiro recreativo, esta prática ocorrerá, quando for realizada sem habitualidade, nas dependências de uma escola ou entidade de tiro, com o acompanhamento de um instrutor de tiro, sob a responsabilidade do instrutor, entidade ou escola.

Como fazer o diagnóstico ?

As informações de segurança pública a nível municipal costumam concentrar-se nas Secretarias de Segurança Pública (SSPs) estaduais, que agregam dados de violência urbana, doméstica, inclusive mortes por arma de fogo. Dessa forma, **obter um retrato da presença de armas de fogo em um território exige a observação dos**

dados de homicídios (dolosos e culposos) e agressões, sendo que ambos distinguem aqueles cometidos com armas de fogo. Observando a incidência de crimes violentos no Estado, e mais especificamente no município, é possível formular políticas públicas adequadas, que efetivamente reduzam essa tendência.

Como fazer o diagnóstico do município?

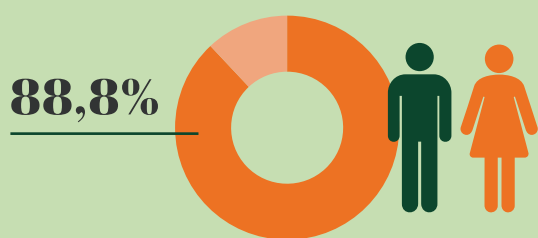


- ✓ Secretarias de Segurança Pública (SSPs)
 - Homicídios dolosos e culposos por arma de fogo
 - Agressões por arma de fogo
 - Dados detalhados geograficamente
- ✓ Registro de armas compradas para defesa pessoal (Sinarm-Polícia Federal)
- ✓ Registro de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CAC) - Exército Brasileiro

Mulheres e o porte de armas

- ✓ A arma de fogo é o principal instrumento utilizado para o assassinato de mulheres dentro de casa, o chamado feminicídio doméstico

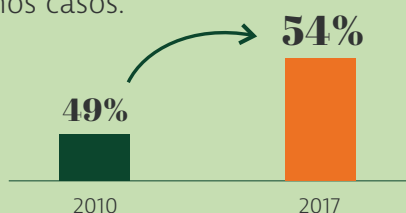
Em 88,8% dos casos, o assassino é o companheiro ou o ex-companheiro da vítima (Atlas da Violência, 2018)



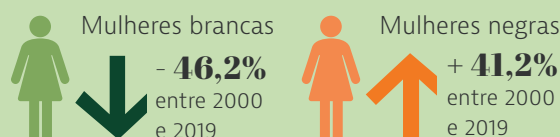
Estima-se que em 2019 e 2020, **54%** das mortes de mulheres foram causadas por armas de fogo

- Dos feminicídios, **26,1%** foram causados por arma de fogo
- Dos homicídios de mulheres, **64%** foram causados por arma de fogo

De 2010 a 2017, a proporção do uso de armas para assassinar mulheres passou de 49% para 54%, com um aumento de 9% nos casos.



Enquanto o assassinato de mulheres brancas por armas de fogo diminuiu em 46,2% entre 2000 e 2019, o de mulheres negras aumentou em 41,2%⁴



⁴ Gannini R., Ibid.

"Atlas da Violência (2018). Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia_2018_Relatorio.pdf

Adicionalmente, os dados das SSPs são detalhados geograficamente, permitindo um mapeamento da criminalidade no município e, consequentemente, a alocação de agentes de segurança de forma mais efetiva.

No âmbito específico do porte de armas, ainda não existe uma base de dados abertos que indique as tendências de aquisição e uso de armas no país, o que prejudica consideravelmente a transparência do processo de formulação e implementação de políticas públicas. Contudo, tanto a Polícia Federal (PF) quanto o Exército têm bases de dados que indicam a tendência da aquisição de armas de fogo por civis, cujo acesso ocorre apenas via Lei de Acesso à Informação.

Enquanto a PF registra armas legalmente compradas por cidadãos que apresentam necessidade de proteção - por exemplo, moradores de áreas rurais isoladas - , o Exército concentra os registros de CACs (coleccionadores, atiradores e caçadores), ou seja, civis que desejam obter porte

de armas para objetivos recreativos. Até 2019, para obter porte de arma para defesa pessoal junto à PF, era necessário comprovar a chamada "efetiva necessidade" - a PF, então, analisava se as justificativas apresentadas eram válidas para a liberação da compra. E para os CACs? Como funciona os registros junto ao Exército?

Após uma série de decretos que alteraram o Estatuto do Desarmamento desde aquele ano, a declaração é automaticamente considerada verdadeira, de forma que, se um delegado quiser negar o pedido, deve comprovar suas razões. Em relação aos atiradores esportivos, **as mudanças desde 2019 aumentaram o número de armas e munições permitido, respectivamente, de 16 armas e 60 mil munições para 60 e 180 mil.** Apesar de registrarem as armas compradas, nem o exército nem a PF possuem registro da quantidade de munição comprada: as munições vendidas a particulares no Brasil não são marcadas, impedindo que seja rastreado o destino que recebem após a aquisição.

ONDE ENCONTRAR OS DADOS?

TAXA DE MORTES POR ARMA DE FOGO

Secretarias de Segurança Pública (SSPs) e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/DataSUS)

Registro de novas armas compradas por civis para defesa pessoal

Sistema Nacional de Armas da Polícia Federal (Sinarm-PF)

Registro de CAC (porte de arma para colecionadores, atiradores e caçadores)

Exército Brasileiro

E as mulheres nisso tudo?

Mulheres têm suas vidas constantemente sob riscos de homicídio, em especial dentro do próprio domicílio. De acordo com o Atlas da Violência de 2018, **a arma de fogo é o principal instrumento utilizado para o assassinato de mulheres dentro de casa, o chamado feminicídio doméstico, sendo que em 88,8% dos casos, o assassino é o companheiro ou o ex-companheiro da vítima.** Desta forma, a facilitação da posse de armas por parte de cidadãos comuns pode aumentar a exposição ao risco de feminicídio entre mulheres vítimas de violência doméstica.

A própria Maria da Penha, cujo caso deu origem à lei epônima, foi vítima de duas tentativas de feminicídio. Depois de receber um tiro nas costas, ela ficou paraplégica para o resto de sua vida. O caso da Maria da Penha oferece mais uma evidência de que a flexibilização do armamento não traz mais segurança para as mulheres, mas pelo contrário, aumenta os riscos ligados a violência doméstica. No Brasil, estima-se que em 2019 e 2020, 54% das mortes de mulheres foram causadas por armas de fogo¹². Dos casos de feminicídio, 26,1% foram causados por arma de fogo e dos homicídios de mulheres foram 64%¹³.

12 Bueno, S., et al., (2020). "Anuário Brasileiro de Segurança Pública", Fórum Brasileiro de Segurança. Disponível em: <https://bit.ly/3lo4fp0>.

13 Giannini, R. (2020), "Lei Maria da Penha: controle de armas de fogo também protege mulheres". Universa. Disponível em: <https://bit.ly/3AC3iID>.

“Os dados mostram que armas de fogo estão associadas a aumentos da violência contra mulher, inclusive de vítimas fatais. De 2010 a 2017, a proporção do uso de armas para assassinar mulheres cresceu. Esse percentual passou de 49% para 54% no período, com um aumento de 9% nos casos. Quando analisamos apenas o período entre 2017 e 2019, houve uma redução de 9% no número de mulheres assassinadas por armas de fogo, porém a proporção de assassinadas por essas armas no interior de seus lares aumentou em 13%. São as mulheres jovens negras as que mais sofrem as consequências das armas de fogo. Enquanto o assassinato de mulheres brancas por esses instrumentos diminuiu em 46,2% entre 2000 e 2019, o de mulheres negras aumentou em 41,2%”.¹⁴

Uma alteração recente na Lei Maria da Penha (Lei Nº 13.880, de 8 de outubro de 2019) institui a apreensão de arma de fogo em posse do agressor em casos de violência doméstica. De acordo com a lei, a posse de arma deve ser informada quando registrada a ocorrência e caberá ao juiz determinar a sua apreensão. A arma pode ser recolhida pela polícia de imediato caso tenha sido usada na prática do crime. Tal mudança busca prevenir o uso da arma após a ocorrência do crime, além de disponibilizá-la para perícia e uso como prova no processo. O(a) delegado(a) de polícia também deve informar o caso às autoridades responsáveis pela concessão do registro ou emissão do porte (Polícia Federal, Comando do Exército etc.), as quais devem aplicar a cassação do porte/posse da arma de fogo do agressor.

¹⁴ Gannini R., Ibid.

“Atlas da Violência (2018). Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia_2018_Relatorio.pdf

Como enfrentar esse problema?

Existem diferentes mecanismos de intervenção que podem contribuir com o controle do porte de armas. Conforme apontam as evidências, uma maior flexibilização do direito ao porte de armas é capaz de aumentar os níveis de violência, em especial os casos de homicídio. Tendo isso em vis-

ta, **em primeiro lugar é necessário um controle rígido e definições claras de quem pode portar armas no país e por qual motivo.** Políticas, campanhas e programas que possuem como objetivo o estímulo ao desarmamento do cidadão comum, além de regulações rígidas para a

emissão de autorizações do porte de armas constituem importantes ferramentas para enfrentar o problema.

É necessário ainda, levar informação à população de modo a destacar que a tese de que mais armas previnem crimes não é corroborada pelas evidências. É preciso que estratégias educacionais e campanhas de informação sejam levadas ao público para que o

ideal de responsabilidade individual de uma pauta coletiva como a segurança pública seja desconstruído. Campanhas junto à comunidade, utilização de mídias sociais como meio de comunicação e divulgação de informação e até mesmo intervenções contra a violência nas escolas podem ser importantes mecanismos nesse sentido.

O Uso De Armas De Fogo Por Guardas Municipais

Uma das dimensões importantes da discussão sobre porte de armas é aquela que diz respeito ao porte para Guardas Municipais. Segundo o IBGE, 1 a cada 5 municípios contavam com Guarda Municipal em 2019 – 1.188 dos 5.570 municípios, o equivalente a 21,3% – desses municípios, a maioria das guardas faz uso de armas não letais (42,8%) ou não usa qualquer tipo de arma (34,9%)¹⁵. O crescimento da violência urbana intensificou o debate do armamento, à medida que parte da população e dos próprios agentes entenderam a Guarda como colaboradores diretos da segurança pública que, em certa medida, se igualam a policiais militares na visão de criminosos. Nesse sentido, a discussão de se armar ou não guardas municipais deve ser acompanhada de uma análise fundamentada em evidências e que considere a adequação do arma-

mento às competências da categoria. O Estatuto do Desarmamento (2012) previu que apenas municípios com mais de 500 mil habitantes poderiam ter Guarda Municipal armada, enquanto aqueles com população entre 50 mil habitantes e 500 mil habitantes podiam ter suas guardas armadas, com a restrição de que os integrantes só podem portar em serviço. Para cidades com menos de 50 mil habitantes, era vedado o armamento da Guarda Municipal. Contudo, em 2014 foi sancionada a Lei Federal nº 13.022, que implementa o Estatuto Geral das Guardas Municipais, afirmando o papel preventivo e comunitário das guardas; o zelo pelos bens, equipamentos e instalações; o papel de articuladora de políticas municipais, além de tratar da cooperação, integração e articulação entre atores, políticas e outros órgãos da segurança pública.

15 Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) - IBGE, 2019.

Tais definições foram acompanhadas da autorização de porte de arma de fogo, que, aliada a uma decisão do STF de março/2021¹⁶, efetivamente eliminou as distinções da quantidade de habitantes por município presentes no Estatuto do Desarmamento.

Em 2021, 19 das 26 capitais brasileiras tinham guardas municipais armadas - apenas Rio de Janeiro, Recife, Manaus e Macapá não armaram seus agentes, e o resto das capitais não conta com Guardas Municipais. As prefeituras das capitais com armamento da guarda afirmam condicionar a autorização para o porte de arma a critérios como exame psicotécnico e curso para o porte de arma, aliado a atividades teóricas e práticas, sendo a renovação

do porte de arma também dependente de reavaliações periódicas. Segundo diversos especialistas, contudo, armar a Guarda Municipal não trouxe resultados inovadores, pois na maioria dos casos não foi acompanhado por programas de prevenção da violência ou um plano municipal de segurança. Apesar de a demanda de armamento e acesso a armas de outros calibres ser majoritária entre corporações de guardas municipais, verifica-se que a maioria das ocorrências atendidas envolve atendimentos sociais ou apoio a outros órgãos da prefeitura, sendo uma parcela muito pequena de situações de confronto em que o uso da arma de fogo se faz necessário¹⁷.

16 STF. AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE 38. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4852016>

17 G1. "19 capitais do país têm Guarda Municipal com arma de fogo; apenas 4 não fazem uso." 07/02/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/02/07/19-capitais-do-pais-tem-guarda-municipal-com-arma-de-fogo-apenas-4-nao-fazem-uso.ghtml>

Exemplos de Políticas Públicas Exitosas

Campanha Nacional do Desarmamento (Federal)

Formalizada através do Estatuto do Desarmamento, a primeira Campanha do Desarmamento aconteceu ao nível nacional entre 2004 e 2005, quando quase meio milhão de armas de fogo foram recolhidas. Desde então, governos estaduais ao redor do país, como São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais, têm replicado o modelo de entrega voluntária de armas. Atualmente, o Ministério da Justiça e da Segurança Pública permite que "os proprietários ou possuidores de arma(s) de fogo, com ou sem registro, possam entregá-la(s) às instituições credenciadas para destruição, sendo indenizados em valores que variam de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) dependendo do tipo da arma."¹⁸

18 Governo do Brasil. "Entregar voluntariamente arma de fogo, munição e acessórios." Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/entregar-voluntariamente-arma-de-fogo-municao-e-acessorios>. Acesso em: 7 de Ago. de 2021.

Avaliação de Impacto

As evidências na literatura apontam para um consenso acerca do aumento do crime e da violência na presença de armas de fogo. A grande maioria dos estudos são contrários à tese “Mais Armas, Menos Crimes”, de modo que já foram estimados efeitos causais no Brasil e no mundo entre o armamento e o aumento de crimes como homicídio por arma de fogo e outros crimes violentos. De um modo geral, a literatura não corrobora com o ideal de que o porte de armas por cidadãos comuns aumenta a segurança pública e pesquisas evidenciam que leis e controles mais rígidos e restritivos com relação à posse de arma de fogo estão associadas a reduções nas taxas de homicídio¹⁹.

RIGHT TO CARRY (RTC) - ESTADOS UNIDOS: A RTC é uma legislação estadunidense que obriga os governos a emitirem permissões de porte oculto de armas de fogo a qualquer pessoa que atenda aos critérios exigidos. Como esses critérios podem variar bastante entre estados e como o solicitante não precisa comprovar que precisa de uma arma, essa lei se comporta como grande facilitadora do acesso a armas de fogo no país. Evidências na literatura apontam um aumento de 13% a 15% nos crimes violentos após a adoção de leis como a RTC em alguns estados estadunidenses. Além disso, foi observado ainda que para compensar esse aumento da criminalidade violenta causada pela lei, seria necessário duplicar a população carcerária²⁰. No estado do Novo México, um estudo recente evidenciou uma relação de causa e efeito entre a facilitação do porte oculto de armas pela RTC e o aumento das taxas de homicídios gerais e homicídios causados exclusivamente por armas de fogo²¹.

NATIONAL FIREARMS AGREEMENT (NFA) - AUSTRÁLIA: O National Firearms Agreement (NFA) foi introduzido pelo Parlamento australiano

19 Lee, L. K. et al. “Firearm Laws and Firearm Homicides: A Systematic Review” (2017). JAMA Internal Medicine.

20 Donohue, J. J.; Aneja, A.; Weber, K. D. (2017) “Right-to-Carry Laws and Violent Crime: A Comprehensive Assessment Using Panel Data and a State-Level Synthetic Controls Analysis”. [s.l.] National Bureau of Economic Research. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w23510>>

21 Gius, M. (2019). “Using the synthetic control method to determine the effects of concealed carry laws on state-level murder rates”. International Review of Law and Economics.

em 1996, em oito estados da Austrália, com o intuito de aumentar as restrições às armas. Evidências apontam que o acordo que deu origem a leis de controle de armas que proibiam a propriedade, posse e venda de armas, além da possibilidade de recompra de armas por parte do governo, impactou na redução significativa nos assaltos à mão armada e nas tentativas de homicídio dois anos após sua promulgação²².

ESTATUTO DO DESARMAMENTO - SÃO PAULO: Em uma análise dos efeitos do maior controle de armas ocasionado pelo Estatuto do Desarmamento em São Paulo, evidências indicam que a restrição de concessão de porte de armas de fogo pode reduzir as taxas de crimes letais, especialmente aquelas ocasionadas em conflitos entre cidadãos comuns no dia-a-dia²³. Como o acesso às armas de fogo com a finalidade criminosa geralmente é dada por vias ilegais, uma facilitação legal do porte de armas estaria relacionada a um maior armamento do cidadão comum. Desta forma, essa parcela da população poderia estar mais suscetível a cometer ou sofrer violências com o uso de armas em conflitos interpessoais.

ESTATUTO DO DESARMAMENTO - BRASIL: Estudo recente evidenciou que a política do desarmamento é importante na redução de homicídios no Brasil, de modo que estima-se uma redução média por ano de 5,7 pontos na taxa de homicídios por armas de fogo no país graças ao Estatuto, equivalente a cerca de 132.725 vidas poupadas²⁴. Uma pesquisa recente demonstra que o Estatuto do Desarmamento no Brasil foi capaz de reduzir a taxa de acidentes e a taxa de homicídios ocasionadas por armas de fogo entre a população geral, tanto entre homens quanto mulheres²⁵.

22 Taylor, B.; Li, J. (2015). "Do fewer guns lead to less crime? Evidence from Australia". *International Review of Law and Economics*.

23 Santos, M. J., Kassouf, A. L. (2012). "Avaliação de Impacto do Estatuto do Desarmamento na Criminalidade: Uma abordagem de séries temporais aplicada à cidade de São Paulo". *Economic Analysis of Law Review*.

24 Martins Júnior, C. S. (2018) "Avaliação do impacto do Estatuto do Desarmamento sobre a taxa de homicídios por arma de fogo no Brasil". Dissertação de Mestrado (Economia) - Universidade Federal de Pernambuco

25 Dantas, F. C.; Souza, W. P. S. F. (2020). "Efetividade do Controle de Armas de Fogo no Brasil: Uma Avaliação do Estatuto do Desarmamento". Anpec.

CAMPANHA DE ENTREGA DE ARMAS- PARANÁ: Como resultado do Estatuto do Desarmamento, foi adotada em âmbito nacional no Brasil uma política de compra de armas, em julho de 2004. O estado do Paraná aderiu à campanha antes da implantação do Estatuto entrar em vigor. Um estudo verificou o impacto de curto prazo da campanha de entrega de armas sobre os óbitos por armas de fogo no Paraná, seis meses antes da campanha aderir todo o território nacional, e concluiu que não houve impacto significativo neste período, sugerindo a necessidade de uma observação a médio e longo prazo para a verificação de efeitos significativos²⁶.

26 Scorzafave, L. G.; Soares, M. K.; Dorigan, T. A. (2015). "Vale a pena pagar para desarmar? Uma avaliação do impacto da campanha de entrega voluntária de armas sobre as mortes com armas de fogo". Estudos Econômicos.

Referências

- Cerqueira D.R., et al., (2020). "Atlas da violência". Ipea. Disponível em: <https://bit.ly/3hsmiZL>
- Cerqueira D.R. (2014). "Causas e consequências do crime no Brasil", BNDES. Disponível em: <https://bit.ly/3C7KKI2>
- Souza, M., (2021). "O Brasil deveria liberar a posse e o porte de armas? Especialistas explicam." UOL. Disponível em: <https://bit.ly/3A8OVmt>.
- Giannini, R. (2020), "Lei Maria da Penha: controle de armas de fogo também protege mulheres". Universa. Disponível em: <https://bit.ly/3AC3iiD>.
- Bueno, S., et al., (2020). "Anuário Brasileiro de Segurança Pública", Fórum Brasileiro de Segurança. Disponível em: <https://bit.ly/3lo4fp0>.
- Resende, L., (2021). "Desde início do governo, Bolsonaro mudou 31 vezes a política de armas no Brasil". CNN Brasil. Disponível em: <https://bit.ly/3tCQF4t>